

INDICAÇÃO Nº 1278/10

“Limpeza e colocação de placas ‘Proibido Jogar Lixo e Entulho’, com a respectiva lei municipal, no terreno localizado na Rua Eneide Bocatto de Barros, ao lado do CIMCA III – Centro de Integração Municipal da Criança e Adolescente, no Bairro Jardim Vista Alegre – **Reitera Indicação nº 442/2010**”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente reiterando a Indicação de nº **442/2010**, sobre a limpeza e colocação de placas ‘Proibido Jogar Lixo e Entulho’, com a respectiva lei municipal, no terreno localizado na Rua Eneide Bocatto de Barros, ao lado do CIMCA III – Centro de Integração Municipal da Criança e Adolescente, no Bairro Jardim Vista Alegre (fotos em anexo).

Justificativa:

Reiteramos esta solicitação devido ao fato dos municípios desta localidade cobrarem este Vereador sobre esta providência, pois até o momento a limpeza não foi feita e o acúmulo de lixo está aumentando no local, e este terreno fica próximo a escola e residências servindo de criadouro de animais peçonhentos podendo causando grandes transtornos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de março de 2010.

José Luis Fornasari
“Joi Fornasari”
-Vereador-

INDICAÇÃO Nº 1278/10



31/03/2010